



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:01/09/2006

Nº 51 - 4.1.0/2006.DSGD

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCENTE	ENVIADO PARA:	
	Direcções Regionais/IDRAM	☐
	CAES	☐
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☒
	Escolas Básicas	☒
	Escolas C+S	☐
	Escolas Secundárias	☒
	Ensino Particular	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☐
	DRE	☐
	GGCO	☐

ASSUNTO: PORTARIA Nº 102-A/2006

Para efeitos de conhecimento e execução, junto se envia a V. Ex.^a a Portaria nº 102-A/2006, 31 de Agosto, que regula o exercício transitório de funções docentes.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/CP